



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Certifico que o(a) presente Lei
Foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 02 / 09 / 22
Retirado em: / /

Nathaly Affonso dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
Matr.: 4234-0

LEI Nº 4376/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com repasse de recursos financeiros para a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade, cadastrada no CNPJ nº 88.750.476/0001-90, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para auxílio na execução da 11ª edição do programa “Soledade é Mais”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade, cadastrada no CNPJ nº 88.750.476/0001-90, com repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para auxílio na execução da 11ª edição do programa “Soledade é Mais”.

Parágrafo único. O valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) será repassado em cinco parcelas, sendo a primeira, em agosto, de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); e assim sucessivamente até a última em dezembro de 2022.

Art. 2º. A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município, atendendo o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014; no Plano de Trabalho; e no Termo de Fomento a ser firmado.

Art. 3º. O repasse de que trata o artigo primeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 08.01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - Atividade: 08.01.23.391.0096.2.051 – Promoção ao Comércio do Município - Natureza da Despesa: 33.50.43- Subvenção Social.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Marilda Borges Corbelini
MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal

Registado sob nº 4376/2022

Soledade 02 / 09 / 22

Nathaly Affonso dos Santos

Nathaly Affonso dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
Matr.: 4234-0



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS